



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA E
LITERATURA NOS ANOS INICIAIS E NA EDUCAÇÃO DE
JOVENS E ADULTOS**

EDITAL Nº 02, DE 08 DE JUNHO DE 2023

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE DISCENTES DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA NOS ANOS
INICIAIS E NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO SISTEMA UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL (UAB)**

A Faculdade de Educação Matemática e Científica (FEMCI) do Instituto de Educação Matemática e Científica (IEMCI) da Universidade Federal do Pará (UFPA) torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Língua e Literatura nos Anos Iniciais e na Educação de Jovens e Adultos, na modalidade de Ensino a Distância, com alguns encontros presenciais, nos polos UAB de Bujaru, Capitão Poço, Salinópolis, Paragominas e Muaná, conforme datas e demais condições especificadas no presente Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Poderão participar deste Processo Seletivo profissionais que possuam graduação em Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens, em Pedagogia ou em Letras - Habilitação em Língua Portuguesa.
- 1.2. Serão indeferidas as inscrições de pessoas que, no ato da inscrição, não submetam o documento comprobatório do requisito citado no item 1.1.
- 1.3. Não serão aceitas inscrições de pessoas que estejam matriculadas em cursos de graduação ou em qualquer outro curso de pós-graduação da UFPA.
- 1.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar obrigatoriamente por um único dos 5 (cinco) polos, dentre os relacionados no subitem 2.1 deste Edital.
- 1.5. As inscrições estarão abertas no período de 12 a 23 de junho de 2023 e deverão ser realizadas exclusivamente via internet, através do preenchimento do formulário digital presente no link **EDITAL Nº 02, DE 08 DE JUNHO DE 2023 -**

https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato.

- 1.6. O formulário solicitará que sejam anexados os seguintes documentos:
- a. ARQUIVO ÚNICO (formato PDF): cópia frente e verso de documento de identificação com foto e CPF;
 - b. ARQUIVO ÚNICO (formato PDF): comprovante de residência;
 - c. ARQUIVO ÚNICO (formato PDF): cópia frente e verso do diploma de curso(s) de graduação, emitido por instituições reconhecidas pelo MEC;
 - d. ARQUIVO ÚNICO (formato PDF): contendo o *Curriculum Vitae*, com os devidos comprovantes necessários para atestar a pontuação do **Anexo I**;
 - e. ARQUIVO ÚNICO (formato PDF): Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou cópia da declaração de isenção de taxa de inscrição, fornecida pela coordenação do curso.
- 1.7. A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU). A oferta do curso será gratuita.
- 1.8. A GRU deve ser emitida por meio do endereço eletrônico do Tesouro Nacional http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e paga, impreterivelmente, até as 18h (Horário de Brasília) do dia 26 de junho de 2023, somente nas agências do Banco do Brasil ou dos Correios.
- 1.9. Os seguintes dados devem ser utilizados, obrigatoriamente, para o preenchimento da GRU:
- a. Unidade Gestora (UG): 153063
 - b. Gestão: 15230-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 - c. Código de Recolhimento: 28832-2 SERVIÇOS EDUCACIONAIS
 - d. Número de Referência: 8250157600 - NITAE
 - e. Competência: 06/2023
 - f. Vencimento: 26/06/2023
 - g. CPF do(a) Candidato(a): <Digitar o número do CPF>
 - h. Nome do(a) Candidato(a): <Digitar nome completo>

- i. Valor Principal: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- j. Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

- 1.10.** O correto preenchimento da GRU no *site* do Tesouro Nacional e o acompanhamento da confirmação de pagamento da taxa de inscrição é exclusivamente de responsabilidade do(a) candidato(a).
- 1.11.** Efetuado o pagamento, não haverá, em hipótese alguma, a devolução do valor pago da taxa de inscrição.
- 1.12.** Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, o(a) candidato(a) que estiver inscrito(a) no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, conforme o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.
- a. O(A) candidato(a) pleiteante à isenção da taxa de inscrição deve encaminhar sua solicitação para o e-mail esp.lingualit@ufpa.br até as 18h (Horário de Brasília) do dia 16 de junho de 2023.
 - b. No assunto do e-mail, deve constar o título: **Processo Seletivo/ Pedido de isenção da taxa de inscrição**. No corpo do e-mail, deve ser feita a justificativa para a referida solicitação e, em anexo, o(a) candidato(a) deve enviar cópia do comprovante do CadÚnico e o **Anexo II** preenchido.
 - c. Será desconsiderada a solicitação de isenção de taxa de inscrição do(a) candidato(a) que omitir informações ou fraudar e/ou falsificar informações, tornando-as inverídicas, bem como solicitada fora do prazo previsto.
 - d. O resultado das isenções da taxa de inscrição deferidas será divulgado até o dia **23 de junho de 2023**, através de uma declaração (arquivo formato PDF), enviada ao *e-mail* utilizado pelo(a) candidato(a) no ato da solicitação de isenção.
 - e. O(a) candidato(a) que obtiver a concessão do benefício da isenção da taxa deverá anexar a declaração (arquivo PDF) ao formulário de inscrição, conforme especificado na **alínea e** do item 1.6 deste edital.
 - f. O(a) candidato(a) que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do

Processo Seletivo, deverá efetivar sua inscrição realizando o recolhimento da taxa via GRU, seguindo os prazos e orientações do Edital.

- 1.13. A UFPA não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição via internet, motivado por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.
- 1.14. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do(a) candidato(a).
- 1.15. Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e compromete-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico <https://www.aedi.ufpa.br/>, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O Curso de Especialização em Ensino de Língua e Literatura nos Anos Iniciais e na Educação de Jovens e Adultos - Modalidade a Distância - oferta 180 (cento e oitenta) vagas, sendo 10 (dez) vagas reservadas para candidatos PcD, distribuídas da seguinte forma:
 - a. 34 (trinta e quatro) vagas + 02 (duas) vagas PcD para o Polo de Bujaru;
 - b. 34 (trinta e quatro) vagas + 02 (duas) vagas PcD para o Polo de Capitão Poço;
 - c. 34 (trinta e quatro) vagas + 02 (duas) vagas PcD para o Polo de Salinópolis;
 - d. 34 (trinta e quatro) vagas + 02 (duas) vagas PcD para o Polo de Paragominas;
 - e. 34 (trinta e quatro) vagas + 02 (duas) vagas PcD para o Polo de Muaná.
- 2.2. O(A) candidato(a) deverá submeter sua inscrição a um único polo.
- 2.3. No caso de não observância da condição do item 2.2, o(a) candidato(a) terá sua inscrição deferida para o polo mais próximo ao endereço residencial declarado na ficha de inscrição.

3. DO FUNCIONAMENTO E DA DURAÇÃO DO CURSO

- 3.1. O Curso de Especialização em Ensino de Língua e Literatura nos Anos Iniciais e na Educação de Jovens e Adultos será realizado na modalidade de Educação a Distância (EaD), com alguns encontros presenciais, perfazendo uma carga horária de 420h, a partir de **19 de agosto de 2023 a 19 de fevereiro de 2025**. As aulas serão em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sendo de responsabilidade do

aluno ter computador, notebook, internet e outros recursos necessários para participar das atividades acadêmicas no AVA.

- 3.2. Para a integralização do curso, o(a) discente deverá cursar e ser aprovado nas 6 disciplinas da Especialização, para as quais não são previstas reofertas.
- 3.3. As disciplinas possuem carga horária de 60 horas, a distância, com possibilidade de encontros presenciais e serão ofertadas ao longo de 12 meses.
- 3.4. Além das disciplinas, o(a) discente deverá realizar um Trabalho de Conclusão de Curso, o qual poderá ser concluído em até 6 meses após os 12 meses nos quais ocorrerão as disciplinas.
- 3.5. O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado por professores com qualificação específica para cada área.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 4.1. A seleção será conduzida pela Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Língua e Literatura nos Anos Iniciais e na Educação de Jovens e Adultos e pela Coordenação Geral UAB da Universidade Federal do Pará.
- 4.2. O Processo Seletivo consistirá de análise do *Curriculum Vitae* dos(as) candidatos(as), seguindo os critérios contidos no **Anexo I** deste Edital.
- 4.3. Não serão pontuados itens do currículo que não estejam devidamente acompanhados de documento comprobatório.
- 4.4. A nota final da análise curricular será a média aritmética dos critérios descritos no **Anexo I** deste edital.
- 4.5. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será feita pela ordem decrescente das notas finais.
- 4.6. Serão selecionados(as) aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecido.
- 4.7. Em caso de empate, serão considerados os critérios apresentados abaixo, na seguinte ordem de prioridade:
 - a. Maior tempo de experiência no ensino de Língua Portuguesa e/ou Literatura na Educação Básica;
 - b. Maior tempo de experiência no magistério da Educação Básica;
 - c. Maior pontuação no campo Formação Acadêmica do **Anexo I**;
 - d. Idade igual ou superior a 60 anos completados até o último dia de inscrição, nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 — Estatuto do Idoso.
- 4.8. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser

chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação dentro do prazo de matrícula no Curso.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

- 5.1. A divulgação dos resultados do Processo Seletivo será feita pela UFPA, por meio do site: <https://www.aedi.ufpa.br/>.
- 5.2. Após o resultado preliminar, caberá recurso no prazo de 48h (quarenta e oito horas) da data de sua publicação. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail da Especialização esp.lingualit@ufpa.br e deverão, de forma objetiva, apresentar a sua justificativa. A Comissão do Processo Seletivo terá até 48h (quarenta e oito horas) para julgar o recurso.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (poderá sofrer alterações, se necessário)

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	08/06/2023
Período das inscrições	de 12 a 23/06/2023
Homologação das inscrições	30/06/2023
Recurso contra a homologação das inscrições	01 e 02/07/2023
Divulgação do resultado preliminar	07/07/2023
Recursos contra a o resultado preliminar	08 e 09/07/2023
Resultado da análise de recursos	11/07/2023
Homologação e publicação do resultado final	Até 14/07/2023

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Língua e Literatura nos Anos Iniciais e na Educação de Jovens e Adultos.
- 7.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo(a) candidato(a) implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Belém, 08 de junho de 2023.

A handwritten signature in black ink, reading "Emília P. Oliveira". The signature is fluid and cursive, with a large initial 'E'.

Profa. Dra. Emília Pimenta Oliveira
Coordenadora do Curso de Especialização em
Ensino de Língua e Literatura nos Anos Iniciais e
na Educação de Jovens e Adultos
(PORTARIA N° 840/2023-Reitoria/UFPA)

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontos por curso	PONTOS DO(A) CANDIDATO(A)
Graduação em Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens, em Pedagogia ou em Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua Portuguesa (pontua no máximo 1 curso)	16 pontos	
Especialização na área de ensino (pontua no máximo 1 curso)	4 pontos	
Mestrado (pontua no máximo 1 curso)	8 pontos	
Doutorado (pontua no máximo 1 curso)	12 pontos	
EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO	Pontos por ano de experiência	PONTOS DO(A) CANDIDATO(A)
Docência nas matérias de Língua Portuguesa ou Literatura no Ensino Fundamental ou no Ensino Médio (pontua no máximo 4 anos)	6 pontos	
Docência na Rede Pública de Ensino (pontua no máximo 4 anos)	2 pontos	
Docência na Educação Infantil (pontua no máximo 4 anos)	1 ponto	
PUBLICAÇÕES	Pontos por publicação (pontua no máx. 10 pontos)	PONTOS DO(A) CANDIDATO(A)
Publicação de livro didático de Ensino de Língua Portuguesa e/ou Literatura	8 pontos	
Publicação de livro didático em outras disciplinas escolares	5 pontos	
Publicação de livros, capítulo de livros ou artigos em revistas acadêmicas	2 pontos	
Publicações em Anais de eventos acadêmicos	2 pontos	

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA NOS ANOS INICIAIS E NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MODALIDADE A DISTÂNCIA

À Comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Língua e Literatura nos Anos Iniciais e na Educação de Jovens e Adultos – Modalidade a Distância, da Faculdade de Educação Matemática e Científica, do Instituto de Educação Matemática e Científica, da Universidade Federal do Pará, nos termos do **Edital nº 02, de 08 de junho de 2023**.

Eu, _____,
nascido(a) no dia ___/___/___, filho(a) de _____
(nome da mãe), inscrito sob CPF nº _____, NIS nº _____,
portador(a) do RG nº _____, expedido por _____, na data ___/___/___, domiciliado(a)
no (a) _____,
(inserir endereço tal como consta no Cadastro Único), venho, por meio deste, solicitar a isenção da
taxa de pagamento da inscrição no Processo Seletivo acima referido.

Para efeito da solicitação da concessão da isenção, declaro que:

- a) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) Sou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo;
- c) Estou ciente de que a veracidade das informações e das documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Língua e Literatura nos Anos Iniciais e na Educação de Jovens e Adultos – Modalidade a Distância, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea ou qualquer outro tipo de irregularidade, cancelar a inscrição solicitada, eliminando-me do referido Processo Seletivo.

Diante do exposto, solicito deferimento.

(Cidade, Estado), _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do(a) candidato(a))